



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 119ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação
Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos 26 dias do mês de outubro de 2021, às 16 horas, sob a Presidência do conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima décima nona sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto, Jonas Cardoso, Marinaldo Felipe da Silva (em suplência de Ariel Adorno de Sousa); **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Elder Gomes Ramos, Gilmar Yoshihara Franco, Humberto Hissashi Takeda, José Otávio Valiante, João Batista Diniz (em suplência de João Gilberto de Souza Ribeiro); **Representantes Docentes no CONSEA:** Carlos André da Silva Müller, Priscilla Perez da Silva Pereira, Maria do Socorro Gomes Torres e Samilo Takara; **Representantes discentes:** Elenilson José Sátimo Frelik (em suplência do Conselheiro Max Raphael Nascimento Gomes); **Representante Técnico-Administrativo:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD); Neiva Cristina de Araújo (PROCEA) e Artur de Souza Moret (PROPESQ). **1. Informes:** a) A presidente dos Conselhos Superiores informou a impossibilidade de comparecimento a esta sessão, de forma que a sessão será presidida pelo vice-presidente. **2. Processo:** 23118.011031/2021-15; **Assunto:** Altera a resolução 301/2021/CONSEA - Extensão do período para colação de grau no calendário acadêmico 2020.2; **Interessado:** Assessoria de Cerimonial e Protocolo; **Resolução** 361/2021/CONSEA, de 20/10/2021 - **AD REFERENDUM DO PLENÁRIO. Decisão do Pleno:** Por unanimidade, o Pleno homologou a Resolução 361/2021/CONSEA. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 16h30min. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pelo Vice-presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 26/10/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 26/10/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791784** e o código CRC **1D75A0EE**.